

**INDICAÇÃO Nº. 032/2024**Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;Câmara Municipal de Tucumã  
LIDO EM, 11 / 11 / 24  
Assinatura

Nos termos do Art.75 do Regimento Interno, a Vereadora que esta subscreve REQUER, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Celso Lopes Cardoso, no sentido que o mesmo tome providências em relação ao tráfego de animais soltos nas ruas e avenidas de Tucumã, especialmente do Bairro Buriti.


### **JUSTIFICATIVA**

Considerando, inúmeras reclamações que esta parlamentar tem recebido, cujo teor, pedido de providências sobre a questão de animais soltos nas ruas e avenidas de Tucumã, especialmente do Bairro Buriti; E muitos acidentes já ocorreram em nosso Município, devido o tráfego de animais soltos nas vias públicas, e isso vem causando grandes danos à população Tucumaense.

Considerando, que o Código de Posturas do Município, Art. 62 da Lei Municipal nº. 328/2006, de 28 de Setembro de 2006, dispõe que é proibida a permanência de animais soltos ou abandonados na via pública, sendo responsabilidade de seus proprietários a guarda dos mesmos, bem como os danos que venham, sobre essa irregularidade, esse parlamentar, vem por esse meio solicitar providências urgentes, para sanar essa problemática.

Solicito apoio dos nobres vereadores nesta Indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 30 de Outubro de 2024.

  
Maely Matos Benedetti  
Ver<sup>a</sup>. Maely Benedetti



**ANIMAIS SOLTOS - BAIRRO BURITI**

